



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2022

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a substituição dos brinquedos do parquinho infantil e aparelhos de ginástica da Praça no Sana, ao lado do Campo de Futebol do Sana.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da troca dos brinquedos do parquinho infantil e equipamentos de ginástica da Praça no Sana, visto que os atuais se encontram danificados, oferecendo assim mais segurança e conforto para as crianças e pessoas que utilizam.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

Tico Jardim
Vereador PROS